



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 427/2017

Delimitação de estacionamento para apenas um dos lados da via em frente à Escola Municipal Carlos João Treis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a delimitação de estacionamento para apenas um dos lados da via em frente à Escola Municipal Carlos João Treis.

No referido local, nos horários de chegada e saída dos estudantes, existe um elevado tráfego de veículos, e nesses horários os dois lados da via encontram-se com veículos estacionados dificultando o estacionamento de vans e pais que param somente para que os filhos desçam para a escola.

O estacionamento específico em frente à escola, para embarque e desembarque de alunos, trará maior segurança às crianças e demais pessoas.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do poder executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2017.



AIRTON SAVELLO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/05/17

Presidente